



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a continuidade da instalação das barreiras New Jersey, bem como da iluminação na Rodovia SC-135, especificamente no trecho compreendido entre a rotatória de acesso ao Bairro Alto Boa Vista até o Bairro De Carli, no Município de Videira.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a instalação de barreiras New Jersey, bem como de iluminação na Rodovia SC-135, especificamente no trecho compreendido entre a rotatória de acesso ao Bairro Alto Boa Vista e o Bairro De Carli, no Município de Videira, é um pedido da Câmara Municipal de Vereadores; e

- a referida Rodovia possui intenso fluxo de automóveis, de veículos de carga e de pedestres, sendo de fundamental importância o pleno atendimento a esse pleito para melhorar a segurança dos usuários e diminuir o índice de acidentes no local,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a continuidade da instalação das barreiras New Jersey, bem como da iluminação na Rodovia SC-135, especificamente no trecho compreendido entre a rotatória de acesso ao Bairro Alto Boa Vista até o Bairro De Carli, no Município de Videira. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

